### DECRETO N. 20.873, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 20.830, de 3 de maio de 2016, que “Institui o Grupo Técnico Multissetorial de Acompanhamento de Processo de Aposentadoria no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 20.830, de 3 de maio de 2016, que “Institui o Grupo Técnico Multissetorial de Acompanhamento de Processo de Aposentadoria no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador